DECRETO Nº 46 DE 4 DE ABRIL DE 1960.

Exonera a professôra BENVINDA CARLOTTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a professôra BENVINDA CARLOTTO, lotada na Escola Visconde de Cairú, sita em Seção - Suzana, distrito de Nova Itália, a partir de 29 de fevereiro do corrente ano, por ter sido nomeada nos têrmos do Acôrdo Especial celebrado em 20 de agôsto de 1959, entre o Govêrno do Estado, através da Secretaria de Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Erechim.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 4 de Abril de 1960.

Prefeito

Diretor do Ensino